



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 922 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal do Idoso para adequar sua nomenclatura para Conselho Municipal da Pessoa Idosa e alterar a sua composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei 578/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O Conselho Municipal do Idoso será composto por 12 (doze) membros, guardada paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 2º O Artigo 5º da Lei 578/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Os 06 (seis) conselheiros representantes da Sociedade Civil serão indicados e nomeados, com seus respectivos suplentes:

I - Um representante da Associação da Terceira idade de Muqui;

II - Um representante da Associação Abrigo para Idosos de Muqui "Lar Frei Pedro";

III - Um representante da Associação de Ex-alunos do Colégio de Muqui;

IV - Um representante de segmento religioso;

V - Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Muqui;

VI - Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Muqui.

Parágrafo Único: Os 06 (seis) representantes do Poder Público, escolhidos por seus respectivos superiores, dentre os titulares e suplentes, serão representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Cultura, Assistência



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Social, Educação, Administração e Finanças e Esporte e Lazer.

Art. 3º Altera-se a denominação do Conselho Municipal do Idoso para **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

Art. 4º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º A Estruturação da presente Lei poderá ser regulamentada por decreto no que necessário for.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,

Município de Muqui-ES, 08/08/2023

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal